



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços
Coordenadoria Aquisições, Material e Patrimônio
Seção de Análise e Aquisição

PAD n.º 9339/2019 - SEMAC

Providenciada a exclusão do item 27, conforme indicado.

O preço médio para a contratação perfaz o valor de R\$ 140.750,00 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais), conforme se verifica na planilha de preços acostada aos autos sob n. 173118/2019.

Em tempo, sugerimos que na especificação do **item 2** seja consignada a quantidade em gramas que se deseja (“1/4 lata” não é adequado). Esta Seção registra que foram utilizados os preços do Pregão 59/2018 na estimativa do item, e naquele certame foi exigida a apresentação em **latas de 400g**.

À SELIC.

Em 23/08/2019.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos
Chefe da Seção de Análise e Aquisição



PAD n.º 9339/2019 - SEMAC

Trata-se de pedido da Seção de Manutenção da Capital (SEMAC), visando à aquisição de material de pintura, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – documento 125572/2019.

Submetidos os autos para análise e cotação, esta Seção procedeu à busca por meio dos preços praticados no último Pregão realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Consideramos, para a realização da cotação dos itens 1 a 26, os 4 (quatro) menores preços, devidamente atualizados, existentes na Ata do Pregão n. 59/2018 – TRE-BA, vide doc. n. 130087/2019. Utilizamos, para o cotação do item 27, consultas aos sítios especializados, conforme se verifica pelo doc. n. 143378/2019.

Foi providenciada a consulta ao SICAF, que demonstra a existência de 3 (três) ou mais empresas na região que se enquadram na condição de ME ou EPP e estão aptas a fornecer os materiais que são objeto deste PAD, conforme doc. 130089/2019.

O preço médio para a contratação perfaz o valor de R\$ 148.459,50 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme se verifica na planilha de preços acostada aos autos sob n. 143406/2019.

Em 18/07/2019.

Cláudio Lima Juiz
Técnico Judiciário

De acordo.

À COMAP.

Em 18/07/2019.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisição